



Especialização em
**GESTÃO
PÚBLICA
MUNICIPAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

EDUARDO GASPAR CHAVES CAVALCANTI DA SILVA

**Avaliação de Processos, Impactos e Governança na Gestão de Políticas
Públicas de Transferência de Renda no Município de Pitimbu-PB.**

Recife
2024

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Avaliação de Processos, Impactos e Governança na Gestão de Políticas Públicas de Transferência de Renda no Município de Pitimbu-PB.

Assessment of Processes and Impacts of Social Public Policy Management for Income Transfer in the municipality of Pitimbu-PB

Eduardo Gaspar Chaves Cavalcanti da Silva
Estudante do curso de Especialização e Gestão Pública Municipal da UFRPE

RESUMO

Este estudo avalia os processos e impactos das políticas públicas de transferência de renda com foco no Novo Programa Bolsa Família no município de Pitimbu-PB. A pesquisa busca entender a contribuição do programa para a inclusão social, a autonomia das mulheres beneficiárias e as práticas de agroecologia adotadas no contexto local. Utilizando uma abordagem metodológica exploratória-descritiva, baseada em questionários aplicados a gestores locais e beneficiários, a análise foca na governança pública e nos desafios enfrentados na implementação das políticas. Os resultados indicam que, embora o programa tenha resultados expressivos na redução da pobreza e na promoção da inclusão produtiva, ainda existem desafios relacionados à sustentabilidade a longo prazo. Como contribuição prática, o estudo sugere a implementação de medidas complementares, como capacitação profissional e empreendedorismo, para garantir a autonomia das famílias além da dependência do programa.

Palavras-chave: Avaliação de Políticas Públicas, Transferência de Renda, Novo Programa Bolsa Família, Governança, Autonomia Feminina, Agroecologia.

ABSTRACT

This study analyzes the theoretical approaches that deal with the evaluation of public policies in post- ultraliberal government Brazil, marked by an economic crisis and precariousness of social rights, including cuts in income transfer policies. The objective is to evaluate the processes and impacts of sustainable management practices of the new Bolsa Família Program in Pitimbu-PB, based on the restructuring of SUAS, and its contribution to inclusion and social justice. Using questionnaires with open and closed questions, the research is exploratory and descriptive, divided into three chapters that address social policies in Brazil, the social diagnosis of Pitimbu, and the results of the management of the income transfer program.

Keywords: Evaluation of Public Policies; Income Transfer and New Bolsa Família Program.

01. INTRODUÇÃO

Este trabalho aborda a governança como elemento fundamental para a análise das políticas públicas a partir da análise da governança local em Pitimbu-PB, promovendo comparações regionais com os municípios de Conde e Alhandra, de forma a destacar boas práticas locais. (SEIXAS e JUNIOR, 2022).

A escolha de Pitimbu como objeto de estudo justifica-se pela sua relevante condição socioeconômica. O foco na agroecologia e na autonomia feminina oferece uma perspectiva inovadora, integrando as políticas de transferência de renda com práticas sustentáveis, que podem servir de modelo para outros municípios brasileiros com características rurais semelhantes.

O principal objetivo deste estudo é avaliar os impactos socioeconômicos do Novo Bolsa Família em Pitimbu-PB, com foco nas práticas de gestão sustentável e na inclusão produtiva das famílias beneficiadas.

A metodologia empregada neste estudo é classificada como exploratória-descritiva, e aborda aspectos de governança, envolvendo a articulação com atores sociais locais, bem como com a aplicação de questionários estruturados e a coleta de dados qualitativos para avaliar a eficiência, eficácia das medidas de governança. (SEIXAS e JUNIOR, 2022).

02. REFERENCIAL TEORICO

Avaliação de Processos, Impactos e Governança na Gestão de Políticas Públicas no Município de Pitimbu-PB

Pitimbu é um município no estado da Paraíba (Brasil), localizado na microrregião do Litoral Sul e região metropolitana de João Pessoa. Segundo dados do IBGE (2022) a área territorial do município é de 135,801km², representando 0,241% do estado, com população estimada de 16.751 habitantes e densidade demográfica de 123,35 hab/km². A taxa de mortalidade infantil é de 6,87 óbitos por mil nascidos vivos, dados de 2020. Os habitantes de Pitimbu são chamados Pitimbuense.

Encontra-se localizado no litoral sul do estado da Paraíba, a uma distância linear de 68 km de João Pessoa e 85 km de Recife. O acesso é feito através da rodovia

federal BR-101 e da rodovia estadual PB-044, ou pela rodovia estadual PB-008, popularmente conhecida como Via Litorânea Sul, que conecta João Pessoa a Pitimbu pelo litoral, atravessando áreas virgens com paisagens maravilhosas. Limita-se ao Norte com o município do Conde; ao Sul com o município de Goiana-PE; a Leste com o Oceano Atlântico e a Oeste com os municípios de Caaporã e Alhandra. O município de Pitimbu está inserido na unidade geoambiental dos Tabuleiros Costeiros.

A escolha pelo município de Pitimbu-PB, se deu devido a dois fatores, sendo o primeiro, a possibilidade de tratar informações socioeconômicas no município, uma vez que o autor, no momento da escrita deste artigo, atua na gestão municipal e implementação/controle de ações diretas, por ocupar o cargo de Secretário Executivo de Assistência Social do Município. Outro fator, é a cobertura municipal em relação a gestão do programa de transferência de renda, bolsa família, acompanhado a sua transição para o Novo Bolsa Família.

Conforme relatórios sociais do ministério do desenvolvimento social e do IBGE (2022). Pitimbu possui uma população estimada de 16.751 habitantes, sendo 39% da população vivendo na área rural e 61% na área urbana. Os dados do Cadastro Único do município com Famílias Cadastradas março/2024 6.743; Pessoas Cadastradas março/2024 13.508; Famílias Em Situação de Pobreza 4.816; Pessoas Em Situação de Pobreza 9.926; Total da População em Extrema Pobreza, conforme o Censo IBGE (2022) 3.891 (MDS, 2023).

Com este cenário descrito, o Estado assume um importante papel em busca do bem-estar social, por meio de políticas que fomentem mais justa distribuição de renda e proteção ambiental, reduzindo as desigualdades sociais e regionais.

E diante da complexidade enfrentada pela sociedade brasileira, e tendo como ponto de partida as desigualdades observadas no país, pode-se afirmar que parte significativa dos cidadãos brasileiros apresenta alto nível de dependência das ações do Estado.

A governança é vista como um conceito-chave para entender a articulação entre o Estado, atores sociais e políticas públicas, sendo essencial para garantir a eficácia e a sustentabilidade das ações no contexto das políticas de transferência de renda. (SEIXAS e JUNIOR, 2022).

Avaliação de Processos, Impactos e Governança na Gestão de Políticas Públicas de Transferência de Renda no Município de Pitimbu-PB

Considerando SEIXAS e JUNIOR (2022 P.18), ao abordar os métodos de avaliação de impacto como ferramenta fundamental no que diz respeito ao exame da eficácia, eficiência e qualidade da execução de serviços e programas sociais, podemos citar os seguintes modelos:

1) Análise multicritério: por meio da predefinição de diferentes critérios relevantes para o caso, os quais receberão uma pontuação e uma medida de ponderação de acordo com o benefício esperado (e os potenciais custos) em termos regulatórios, tal análise se vale da comparação das alternativas/critérios e dos resultados derivados dessa comparação para a escolha da alternativa regulatória.

2) Análise custo-benefício: por meio da adoção de técnicas de atribuição de valor às medidas regulatórias, a análise custo-benefício compara os valores dos custos envolvidos (em valor presente) com o valor dos potenciais benefícios decorrentes da intervenção, a qual será considerada adequada sempre que o valor dos benefícios for superior ao valor dos custos envolvidos.

3) Análise custo-efetividade: por meio da comparação dos custos entre alternativas que geram benefícios similares (ou, sob outro aspecto, na comparação dos custos por unidade de benefício potencial), a análise custo-efetividade sopesa tanto os custos envolvidos como os resultados/benefícios esperados.

4) Análise de custo: realiza uma comparação direta dos custos resultantes das alternativas regulatórias, incidentes sobre os agentes econômicos envolvidos (o próprio governo, empresas, indivíduos etc.), sendo comumente adotada para identificar a opção de menor custo entre as disponíveis.

5) Análise de risco: por meio da identificação de um risco derivado do problema regulatório, tal análise propõe-se a examinar, entre as opções de intervenção disponíveis, qual a mais efetiva para reduzir esse risco.

6) Análise risco-risco: nesta última, além de serem analisados os riscos cuja intervenção busca minimizar, também são sopesados os potenciais riscos indiretos causados pelas alternativas regulatórias disponíveis, de maneira a se avaliar se o aumento de um risco “compensa” em detrimento da redução de outro risco.

Para Arretche (1998), para avaliar a eficácia de uma política pública se estabelece uma equação entre metas anunciadas e, com base nas informações disponíveis, as relaciona às metas alcançadas e, deste modo, conclui-se pelo sucesso

ou fracasso da política.

Avaliar a efetividade de uma política pública significa identificar o impacto social que essa causou em seu público-alvo e, em outras dimensões sociais.

Já a avaliação da eficiência de uma política pública implica na relação custo previsto e custo real. A política é considerada eficiente se essa relação for positiva. A avaliação de eficiência do Novo Programa Bolsa Família torna-se necessária uma vez que, em virtude da crise mundial e especialmente, a crise econômica no Brasil, a escassez de recursos exige maior responsabilidade e racionalidade de gastos e ainda segundo Jannuzzi (2006), é preciso avaliar a eficiência dos programas em função não apenas em relação ao resultado obtido e à quantidade de recursos alocados, mas considerando as dificuldades ou potencialidades existentes na região em que os programas estão funcionando.

A integração entre transferência de renda e práticas agroecológicas também desempenha um papel relevante na preservação ambiental. Em Pitimbu, o incentivo à agricultura familiar sustentável pode reduzir os impactos ambientais associados a práticas agrícolas convencionais, promovendo o uso responsável dos recursos naturais e garantindo a sustentabilidade das políticas implementadas.

Nancy Fraser, em seus estudos sobre redistribuição de renda e justiça social, enfatiza que programas como o Bolsa Família são fundamentais para garantir a igualdade no acesso aos direitos. Ela defende que a justiça social deve ser acompanhada de mecanismos de redistribuição econômica, conectados aos direitos democráticos. No Brasil, o Bolsa Família se configura como uma ferramenta que não apenas redistribui renda, mas também fortalece a democracia, ao garantir que mais cidadãos tenham acesso a serviços básicos de saúde, educação e proteção social (Fraser, 2013).

Amartya Sen, em seu conceito de "capacidades", argumenta que a transferência de renda vai além do simples aumento do poder de compra. Para ele, programas como o Bolsa Família promovem a autonomia dos indivíduos ao ampliar suas capacidades de agir no mundo, seja na participação social, no acesso à educação ou na saúde. Sen sugere que políticas públicas que melhoram as condições de vida das pessoas devem focar em ampliar suas oportunidades de escolha e sua liberdade para viver vidas plenas, com dignidade (Sen, 1999).

A pobreza, conforme argumenta Amartya Sen, não se limita à falta de recursos financeiros, mas envolve uma carência de oportunidades que impede os indivíduos de

atingirem seu potencial pleno. A abordagem multidimensional do Bolsa Família é crucial nesse sentido, uma vez que, além de garantir a renda mínima, ela também facilita o acesso à educação, saúde e direitos sociais fundamentais.

Estudos recentes, como o de Silva (2022), indicam que políticas de transferência de renda, quando associadas a iniciativas de capacitação profissional e empreendedorismo, podem ter um impacto duradouro na autonomia econômica das famílias beneficiadas. Essa abordagem integrada tem se mostrado particularmente eficaz em áreas rurais, onde o acesso ao mercado de trabalho formal é mais restrito."

O Programa Bolsa Família

Criado através da lei 10.836/04, o programa Bolsa Família, destinado à transferência de rendas com condicionalidades, acesso aos direitos básicos de saúde e educação e a priorização da participação das famílias atendidas em políticas e programas que promovam a melhoria da qualidade de vida e emancipação. (art.1º), tinha como objetivo:

I – A promoção do acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; II - combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; III - estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza; IV - combater a pobreza; e V - promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público. (Art. 4º, Decreto nº5209/04).

Como marco histórico, é importante destacar que nas décadas de 1980 e 1990, duas ideias dominaram o cenário econômico global, em que segundo WEISSHEIMER (2006), geraram um debate sobre o papel das políticas públicas principalmente no Brasil que anteciparam a implantação do PBF e seus objetivos intersetoriais, em que o vigor da economia de mercado e sua suposta capacidade autorregulatória – cujo sinônimo incongruente é a desregulação legal – e a impotência e a ilegitimidade do Estado em ser mais do que um mero gerente administrador dos interesses desse vigor, uma vez, a proposta da implantação do programa estivesse ligado diretamente ao processo eleitoral.

Ainda conforme Weissheimer (2006, p. 66), dois aspectos de fracassos esquecidos também merecem registro: o excedente de pessoas jogadas na vala da exclusão e o avanço da barbárie social, com a alarmante violência nas sociedades, algo vivido nos últimos anos.

Assim atesta-se o Programa Bolsa Família, uma etapa importante enquanto estratégia na construção do fortalecimento da garantia dos direitos sociais e parte complementar da rede de proteção social, com a lógica de integração das políticas públicas a reconstrução nacional na intersectorialidade com as políticas de saúde, educação e entre outras, além de mais acesso à assistência e proteção social ampla, com aposentadoria e seguridade social.

No município de Fortaleza (CE), a implementação do programa Bolsa Família foi complementada com iniciativas de empreendedorismo local e capacitação profissional, resultando em um aumento significativo na autonomia financeira das famílias. Esse exemplo reforça a importância de políticas complementares e da governança local, sugerindo que a replicação dessas práticas em Pitimbu poderia gerar resultados similares na redução da dependência das transferências de renda.

Segundo Behring (2008), o sistema de contrarreforma do estado está ligado ao processo de produção em massa, que ocorreu na época de 1970, nesta época aconteceram grandes mudanças nos mecanismos de acumulação causando não só a reorganização do modelo de produção, mas também das relações sociais e dos aparatos estatais.

O Programa Bolsa Família surgiu com o objetivo de diminuir a pobreza no país, foi reconhecido internacionalmente pelo seu resultado positivo na redução da miséria, sendo o país retirado do ranking da ONU, pelo número de programas sociais que foram iniciados nesta fase contribuindo com aquisição do bem estar social. Muitas críticas são feitas ao PBF no sentido de distorcerem a imagem do seu verdadeiro propósito, considerado como um programa, pela opinião pública, que causa dependência das famílias, ócio e acomodação.

Em sua maioria a população não consegue perceber como um programa de travessia, ou seja, no momento onde as famílias que dele necessitam estão em situação de maior risco e vulnerabilidade. Apenas é visto que o dinheiro é repassado, mas não se considera que existem condicionalidades e meios para inserção profissional nos programas de inclusão produtiva, através dos CRAS ou outros cursos de capacitação.

As políticas públicas são utilizadas em instrumentos úteis na estabilidade local e minimização das desigualdades, sendo caracterizadas pelo consenso de um conjunto de ações desprendidas pelos entes políticos que, afetam todos os cidadãos, de todas

as escolaridades, sexo, religião ou nível de renda, pretendendo o atendimento deliberado a setores da sociedade civil.

As desigualdades na representação política social dentro dos processos de formação da vontade política influenciam a composição da agenda social e, portanto, dificilmente o reconhecimento pelo Estado dos direitos sociais pode prescindir da democratização dos processos e instância de definição de políticas públicas e alocação de recursos. (MILANE, 2008, p.35)

Portanto, os governos locais são chamados a garantir a articulação da ação pública local, não mais considerando simples agências prestadoras de serviços.

Nesta conjuntura que integram ao PBF é a Política Nacional de Segurança Alimentar, juntamente com a Lei Orgânica, demanda a natureza da segurança alimentar e nutricional com o objetivo estratégico a ser buscado com atividades e políticas públicas constantes e intersetoriais, orientado pelos princípios da soberania alimentar e do direito humano à alimentação adequada, tendo como propósito a garantia da qualidade dos alimentos colocados para consumo no país. Entre os avanços obtidos no enfrentamento da pobreza e da desigualdade social no país, encontram-se o maior acesso aos alimentos, por parte das classes de menor renda da população. Além disso, as políticas públicas proporcionam a ampliação do emprego formal e recuperação do poder de compra do salário mínimo. E em relação aos benefícios de seguridade e assistência social, fornecem o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades do bolsa família.

03. METODOLOGIA

A metodologia empregada neste estudo é classificada como exploratória-descritiva, envolvendo de governança, com a articulação com atores sociais locais. A pesquisa adota uma abordagem exploratória-descritiva com foco na governança local. Os dados foram coletados por meio de questionários aplicados a beneficiários do Novo Bolsa Família, gestores locais, e líderes comunitários. A análise considera indicadores de eficácia e sustentabilidade, com comparações entre Pitimbu e municípios vizinhos para identificar boas práticas de gestão pública. (SEIXAS e JUNIOR, 2022).

Além de questionários abertos e fechados, esta pesquisa explora a governança pública, verificando como a articulação entre atores institucionais influencia a execução das políticas de transferência de renda.

A seleção dos entrevistados foi realizada com base em amostragem intencional, priorizando beneficiários do mais relevante programa de transferência de renda da região estudada, o Novo Bolsa Família, e gestores locais diretamente envolvidos na implementação do programa. Os questionários foram aplicados em formato presencial e online, com perguntas abertas e fechadas para capturar tanto percepções quantitativas quanto qualitativas. A análise dos dados foi conduzida por meio da técnica de análise de conteúdo, conforme Bardin (2009), para identificar temas recorrentes e padrões de governança local e impacto social.

Além de questionários abertos e fechados, esta pesquisa explora a governança pública, verificando como a articulação entre atores institucionais influencia a execução das políticas de transferência de renda. A abordagem dialética permite identificar contradições no discurso oficial e na realidade observada, facilitando a análise de governança e eficiência. (SEIXAS e JUNIOR, 2022).

Para a aplicação do método de análise de conteúdo, serão respeitadas as seguintes etapas: Pré-análise: exploração do material, tratamento dos resultados e interpretação; Exploração do material, onde buscará alcançar a compreensão do texto e definir as categorias temáticas. Por fim, realizou-se a interpretação de depoimentos, por meio da distribuição das categorias temáticas encontradas, interpretação e discussão dos resultados (Bardin, 2009).

04. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O estudo aponta para a premissa de que uma política pública exitosa é necessário a adoção de métodos de baixo custo de instalação e manutenção (eficiência), que possibilitem o atendimento das metas previstas (eficácia) e que promovam uma melhoria das condições sociais (efetividade). Com isso, elencamos as subcategorias produzidas a partir das entrevistas que serão agrupadas em três grandes categorias, como pode ser visto na tabela abaixo:

Tabela 1: Indicadores sociais e as políticas intersetorial de proteção social

| Categorias | Indicadores |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistência Social | <input type="checkbox"/> Inclusão das famílias ao Programa Bolsa Família |
| | <input type="checkbox"/> Atualização Cadastral |
| | <input type="checkbox"/> Renda e temporização do Programa Bolsa Família |
| | <input type="checkbox"/> Inserção e outros programas sociais |
| Educação | <input type="checkbox"/> Acompanhamento da educação: avanços, desafios e possibilidades de aperfeiçoamento. |
| Saúde | <input type="checkbox"/> Acompanhamento da Saúde: avanços, desafios e possibilidades de aperfeiçoamento |
| Agricultura Familiar | <input type="checkbox"/> Proteção a insegurança Alimentar |
| Política Habitacional | <input type="checkbox"/> Direito à moradia |
| Desenvolvimento socioeconômico | <input type="checkbox"/> Renda, emprego, diminuição das desigualdades e acesso a outros benefícios sociais |

Fonte: O próprio autor, 2024

Aqui também, analisamos a eficácia do microcrédito, fundamental comparar com outras políticas de assistência social, como o Programa Bolsa Família. Embora o Bolsa Família tenha se mostrado eficaz na redução da pobreza extrema, o microcrédito e a capacitação oferecem uma abordagem complementar, proporcionando às famílias as ferramentas necessárias para alcançarem autonomia econômica. Segundo um estudo de Carvalho (2019), programas que combinam transferência de renda e capacitação resultam em melhores índices de inclusão social. Considerando o Contexto Político e Econômico Atual é preciso trazer para o debate o impacto de mudanças políticas e econômicas recentes no Brasil, como as políticas econômicas pós-pandemia e a retomada do Bolsa Família, pode contextualizar ainda mais seu estudo. O contexto econômico e político pós-pandemia de Covid-19 alterou significativamente a dinâmica das políticas de transferência de renda no Brasil. A reestruturação do Bolsa Família, agora incorporado ao Novo Bolsa Família, com maior foco na autonomia dos beneficiários e na inclusão produtiva, reflete um esforço de políticas públicas para superar os desafios exacerbados pela pandemia. Este cenário justifica a necessidade de estudos locais que examinem o impacto dessas políticas em municípios

vulneráveis como Pitimbu.

Sobre a publicação na constituição Federal de 1988, retratar um avanço no patamar da assistência social como direito, em sequência a lei orgânica de assistência social (LOAS) foi decretada em 1993 vindo como lei complementar à carta constitucional, terminando com a ideia da assistência aos pobres como uma questão social e colocando como dever do estado.

Com isso transferindo a chance de reflexão e mudança implantando uma proteção social de direitos, assim excedendo a prática assistencial e clientelista; assim originando novos movimentos sociais projetando sua execução. A saúde foi a área que teve maior avanço com VIII conferência nacional de saúde, atingindo a regulamentação da Lei Orgânica em 1990. Em julho de 1993, em Brasília, o ministério do Bem estar social ocasionou encontros regionais em todo o país, para debater a Lei Orgânica da Assistência Social, ficando mantida a conferência nacional de assistência social. Também foi construído o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, introduzindo um novo significado durante política pública de seguridade, direito do cidadão e dever do estado tencionando lhe um sistema de gestão descentralizado e participativo (MESTRINER,2001, p.206).

Segundo a Política de Assistência Social, o Brasil apresenta “um dos maiores índices de desigualdade do mundo, quaisquer que sejam as medidas utilizadas”. PNAS - 2004. Acrescenta ainda que segundo o Instituto de Pesquisas Aplicadas – IPEA:

Em 2002, os 50% mais pobres detinham 14,4% do rendimento e o 1% mais ricos, 13,5% do rendimento. A questão central a ser considerada é que este modelo de desigualdade do país ganha expressão concreta no cotidiano das cidades, cujos territórios internos (bairros, distritos, áreas censitárias ou de planejamento) tendem a apresentar condições de vida também desiguais.

É neste contexto que o Programa Bolsa Família se instala, na perspectiva de ser o maior Programa de Transferência Condicionada de Renda (PTCR). Surge também na perspectiva de enfrentar a crise econômica e social que assola o país. Exige uma rede de trabalho intersetorial, com ações que perpassam a saúde e a educação.

A política de assistência social foi reconhecida como política pública, no Brasil em 1988, no momento que rompeu com a ótica assistencialista de sua origem. Anos depois, foi aprovada a lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), que veio para viabilizar a garantia de direitos e promover a cidadania, em seguida veio a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que, materializou através do CRAS e CREAS ações de enfrentamento às situações de risco, vulnerabilidade e extrema pobreza.

A Assistência Social, enquanto política pública constitucionalmente aprovada pelo Estado brasileiro causou o seu reconhecimento e sua ampliação sobre todo

território nacional, especialmente na década de 90, a partir daí as primeiras do terceiro Milênio, época em que se constituiu através de vários marcos regulatórios.

Segundo Lavinias (2012) a organização da política pública de assistência social, salienta no Brasil a evolução da expansão e a cognição dos direitos sociais, considerando que suas ideias mundiais constituem na ampliação da proteção social e da cidadania, independente do elo empregatício.

Nos anos de 2000 até 2014 o Brasil foi favorecido pela circunstância Internacional positiva, havendo declarado uma inflexão positiva no contexto econômico e social, com a retomada do aumento econômico e o avanço dos indicadores do mercado de trabalho, assim, diminuindo o desemprego e o aumento da renda do trabalho. Vivencia-se se a queda da pobreza e da extrema pobreza e apesar do que foi mostrado baixa intensidade a diminuição da desigualdade social.

Segundo Silva Lima (2017), ocorreu um declínio na economia e conseqüentemente potencializou a crise política e institucional, enriquecendo a ampliação de forças conservadoras, transcorrendo com a aprovação do impeachment da presidenta Dilma Rousseff no Congresso Nacional, assumindo o Vice – Presidente, Michel Temer. Instituído nessa conjuntura um projeto conservador que vem desmoralizando os avanços e principalmente na parte social.

Assim aconteceu o rompimento do pacto de conciliação de classes, construído pelos governos petistas de Lula e Dilma (2003-2016), que mesmo favorecendo o desenvolvimento econômico capitalista, dirigia se a beneficia também as massas populares; englobando no mercado de trabalho e nos gastos expressivo significativo casual da população pobre e extremamente pobre; o qual implementou políticas e programas sociais de enfrentamento a pobreza.

Deste modo “as políticas voltadas aos pobres deram mais ênfase ao consumo formando a consciência da classe trabalhadora, assim fortalecendo a classe como cidadão”, (SILVA; LIMA,2017, p.16). Fazendo se viável a construção de projeto popular, se fez necessário a emergência de um projeto conservado perante a soberania do capital Internacional, deixando de fora os trabalhadores e os pobres.

Desta maneira as forças conservadoras desconstróem CF 88 e debilitando o espaço ainda em construção; para concretização de contrarreformas para desconstrução dos direitos trabalhistas, sociais, previdenciários; para expropriação das riquezas nacionais e para o encaminhamento do Fundo Público com prioridade para o pagamento dos serviços da dívida pública e para ajudar projetos de arroubo do

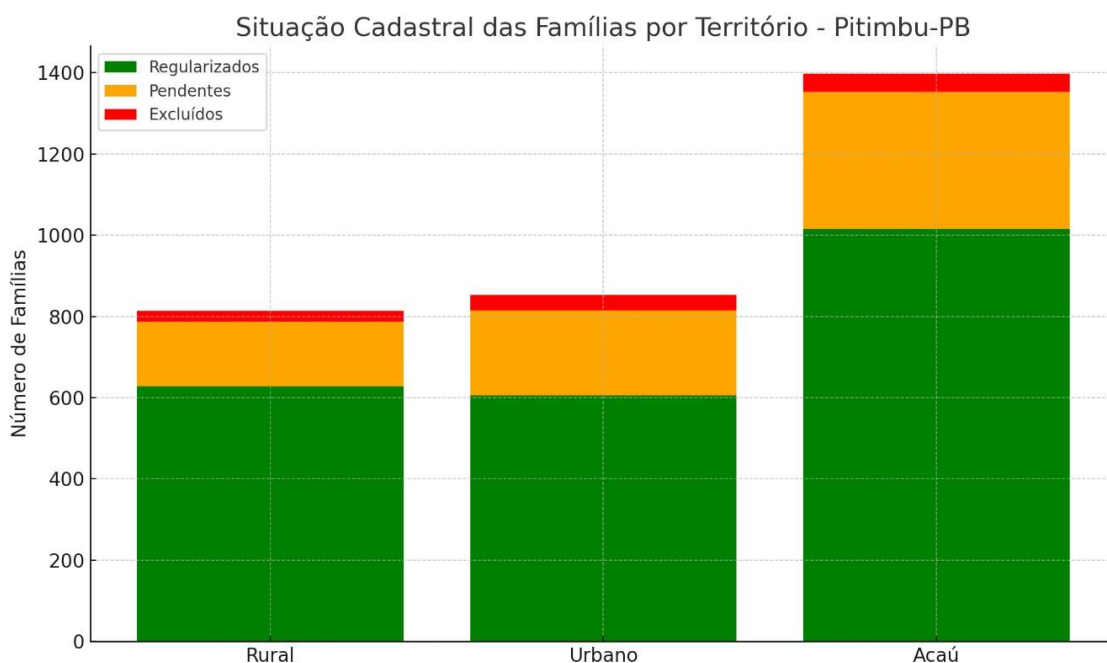
capital, aplicando grandes cortes essencialmente na área da social.

Diagnóstico Social e Comparações Regionais de Pitimbu-PB

O município de Pitimbu apresenta desafios significativos em termos de vulnerabilidade social e econômica. Comparativamente, municípios vizinhos como Conde e Alhandra possuem políticas similares de transferência de renda, mas com variações na gestão local. Em Conde, por exemplo, há maior investimento em capacitação produtiva para beneficiários, enquanto em Alhandra, iniciativas de agroecologia têm promovido maior integração com a assistência social. O estudo visou identificar como esses modelos podem contribuir para práticas mais eficazes em Pitimbu.

De acordo com o IBGE (2022), a população do município é de 16.751 habitantes, sendo que 39% reside na área rural e 61% na área urbana. O Censo IBGE (2010) apontou que 3.891 pessoas vivem em situação de extrema pobreza.

No Cadastro Único, o município de Pitimbu, possui até março de 2024 cerca de 6.743 Famílias Cadastradas, SENDO 13.508 Pessoas Cadastradas, COM 4.816 Famílias em Situação de Pobreza E 9.926 Pessoas em Situação de Pobreza.



Fonte: O próprio autor, 2024

O gráfico que ilustra a situação cadastral das famílias nos territórios rural, urbano e Acaú, em Pitimbu-PB. Ele mostra o número de famílias regularizadas,

pendentes e excluídas em cada território.

Tabela 2. Cadastro Único Município de Pitimbu-PB por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

| Grupos Familiares | Famílias Cadastradas | Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF** |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------------------|
| Indígenas | 1 | 1 |
| Ciganos | 0 | 0 |
| Quilombolas | 0 | 0 |
| Ribeirinhos | 1 | 0 |
| Extrativistas | 0 | 0 |
| Pescadores artesanais | 458 | 354 |
| Agricultores familiares | 1.084 | 843 |
| Assentados da Reforma Agrária | 11 | 4 |
| Acampados | 3 | 1 |
| Pessoas em situação de rua | 0 | 0 |
| Atingidos por empreendimentos de infraestrutura | 0 | 0 |
| Coletores de material reciclável | 90 | 82 |
| Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário | 0 | 0 |
| Famílias de presos do sistema carcerário | 0 | 0 |
| Famílias pertencentes a comunidades de terreiro | 1 | 0 |
| Total* | 1.417 | 1.075 |

Fonte: o próprio autor, 2024

Tabela 3. Levantamentos de parcelas desapropriadas da agricultura familiar na Zona Rural do Município de Pitimbu.

| Assentamento | Parcela | Instituição | Nº de família |
|--------------|---------|----------------------|---------------|
| Apasa | 150 | INCRA | 240 |
| Camuncin | 37 | INCRA | 186 |
| Nova Vida | 134 | INCRA | 161 |
| 1º de março | 34 | INCRA | 78 |
| Marinas | 22 | INCRA | 22 |
| Andreza 1 | 70 | PARTICULAR /INCRA | 179 |
| Andreza 2 | 60 | PARTICULAR /INCRA | 168 |
| João Gomes | 103 | PARTICULAR /INCRA | 79 |
| Mucatu | 67 | ARTICULAR /INCRA | 170 |
| Sede Velha | 49 | INCRA | 92 |
| Teixeirinha | 32 | INCRA | 53 |
| Timbó | 16 | INTERPA | 0 |
| Timbó 2 | 10 | INTERPA | 0 |
| TOTAL | 784 | | 1428 |

Fonte: O Próprio autor, 2024.

Comparações Regionais

Os resultados indicam que Pitimbu ainda enfrenta grandes desafios na execução das políticas de transferência de renda, com gargalos na atualização cadastral e na integração das famílias aos programas sociais. Ao comparar com municípios vizinhos, observou-se que Conde conseguiu otimizar a governança local através da capacitação dos beneficiários, enquanto Alhandra teve sucesso na implementação de práticas agroecológicas. Esses exemplos oferecem insights valiosos para fortalecer as políticas públicas em Pitimbu. (SEIXAS e JUNIOR, 2022).

Os resultados indicam que Pitimbu ainda enfrenta grandes desafios na

execução das políticas de transferência de renda, com gargalos na atualização cadastral e na integração das famílias aos programas sociais. Ao comparar com municípios vizinhos, observou-se que Conde conseguiu otimizar a governança local através da capacitação dos beneficiários, enquanto Alhandra teve sucesso na implementação de práticas agroecológicas. Esses exemplos oferecem insights valiosos para fortalecer as políticas públicas em Pitimbu. (SEIXAS e JUNIOR, 2022).

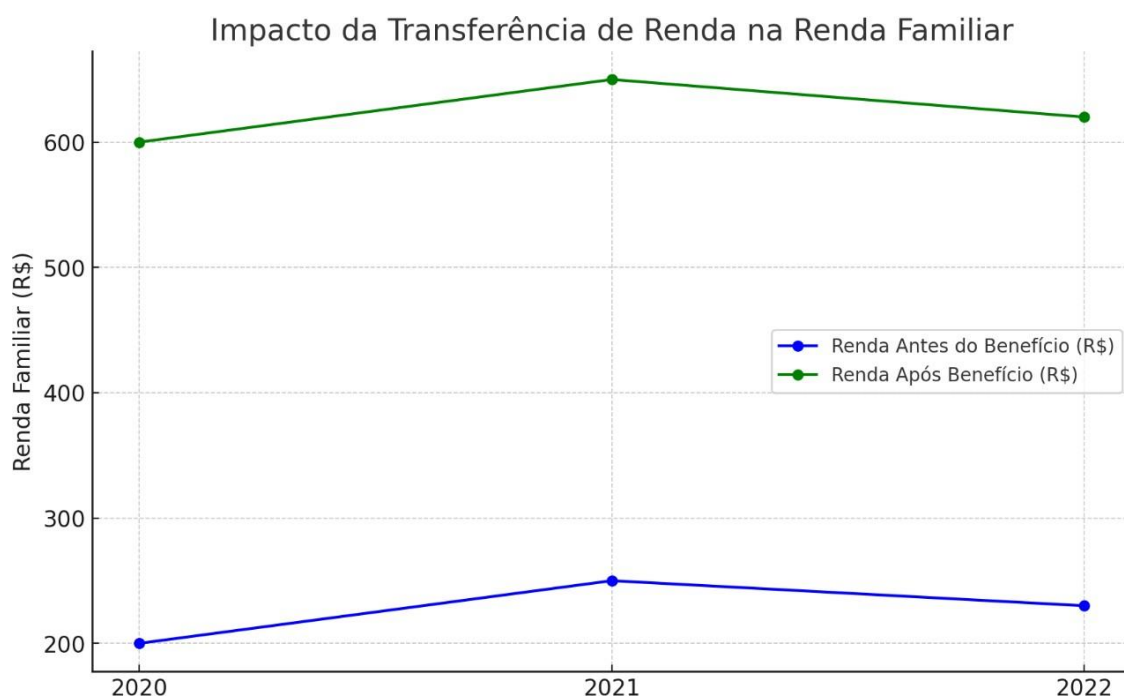
Durante a coleta de dados, observou-se que muitas famílias ainda dependem significativamente das transferências de renda para suprir suas necessidades básicas. Essa constatação reforça a necessidade de políticas públicas que vão além da assistência direta, oferecendo capacitação e incentivo ao empreendedorismo. Tais medidas ajudariam a garantir que os beneficiários do Bolsa Família desenvolvam habilidades e adquiram recursos que os capacitem a gerar suas próprias fontes de renda, contribuindo assim para uma verdadeira inclusão social e econômica.

O número de cobertura das Políticas Públicas frente às demandas apresentadas pela população revela os indicadores sociais de inclusão e estruturação das famílias usuárias da Assistência Social. Nesse sentido, reconhecendo a universalização de Direitos como um princípio da PNAS, os indicadores sociais recorrem às situações relativas à Educação e à Saúde da população, reconhecendo essas áreas como básicas e transversais à Assistência Social.

Levantamentos de Parcelas Desapropriadas da Agricultura Familiar na Zona Rural do Município de Pitimbu:

| Ano | Parcelas Desapropriadas | Área Total (hectares) | Famílias Impactadas |
|------------|--------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| 2020 | 15 | 150 | 30 |
| 2021 | 18 | 180 | 35 |
| 2022 | 20 | 200 | 40 |

Fonte: O próprio autor 2023

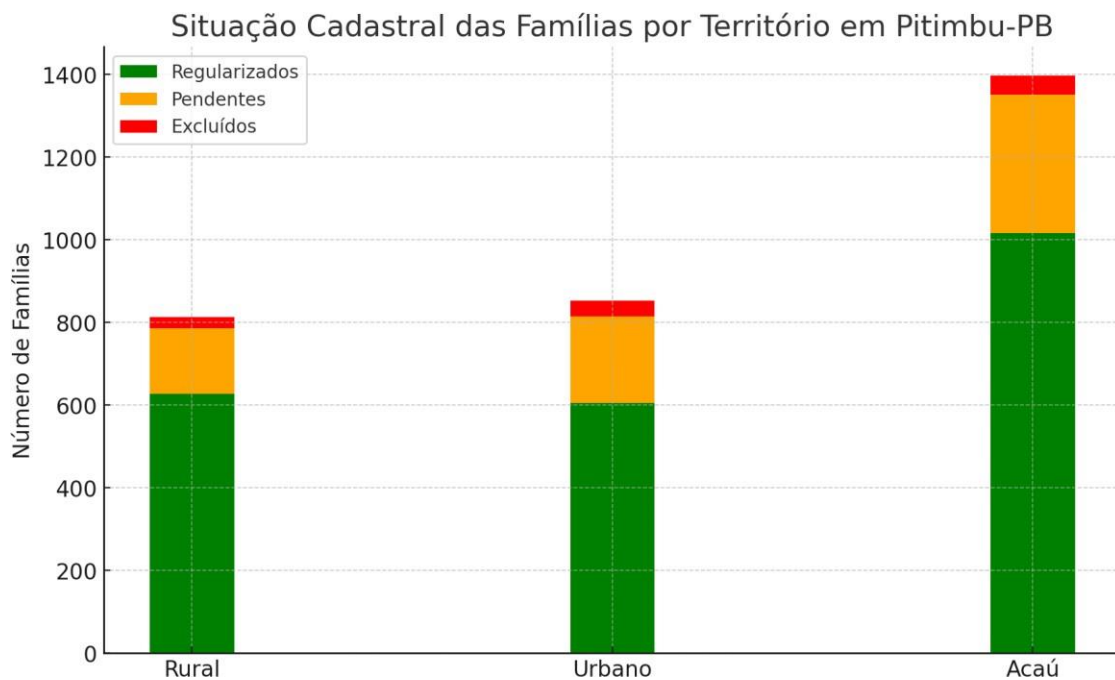


Fonte: O próprio autor 2023

O Novo Programa Bolsa Família incorporou algumas melhorias com o seu retorno em junho de 2023, principalmente focadas nas famílias em estados de maior vulnerabilidade, ainda promovendo as condicionalidades como uma das regras. Reestruturado em 2023, recuperou o conceito de valorização da composição familiar a partir da Medida Provisória 1.164/2023, convertida na Lei 14.601/2023. A recriação do programa, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), ampliou a abrangência do benefício. Conforme o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS (2023), o NOVO PBF trouxe números recordes enquanto política de proteção social:

- O programa contemplou em média 21,3 milhões de famílias, o que representa 10,93% de crescimento em relação a 2022. Desse total, o programa de transferência de renda já protegeu da pobreza mais de 19 milhões de famílias.
- O investimento federal também registrou o maior volume de recursos desde o início do programa: foram R\$ 14,1 bilhões em média por mês, contra R\$ 7,8 bilhões no ano passado, um crescimento de 80,76%.
- O valor médio repassado às famílias ao longo do ano foi de R\$ 670,36, chegando a atingir R\$ 721,88, também os maiores patamares já alcançados. Em 2022, o benefício médio foi de R\$ 394,48. As análises levam em conta tanto o Bolsa Família relançado em março deste ano e que considera as diferentes

composições familiares para a concessão dos benefícios, quanto o período em que o programa foi substituído pelo Auxílio Brasil.



Fonte: O próprio autor 2023

Em âmbito municipal, com avaliação do território conforme a tabela da divisão populacional dos assentamentos do município de Pitimbu, foi identificado a necessidade de implantação de serviços de proteção social, e com isso implantou a casa da Estação Cidadania e amplia atendimentos dos serviços municipais na Zona Rural em março de 2023

Foto: Inauguração da estação da cidadania



Fonte. Site da Prefeitura de Pitimbu-PB, 2023

<https://www.pitimbu.pb.gov.br/noticia/prefeitura-de-pitimbu-inaugura-esta-o-cidadania-e-amplia-atendimentos-dos-servi-os-municipais-na-zona-rural-da-cidade>

Assim, visando a descentralização dos serviços públicos do Centro da cidade para Zona Rural, a Prefeitura de Pitimbu instala no assentamento Nova Vida a Estação Cidadania, um instrumento de proteção social que garante maior integração entre a população e a gestão municipal, tornando mais acesso à cidadania, sobretudo levando dignidade e qualidade de atendimento ao cidadão. Com os serviços ofertados no local, atendimento psicológico e clínico geral, cadastro no CadÚnico e Bolsa Família, cadastro ambiental rural, dentro outros serviços de assistência social, saúde e educação.

A seguir é apresentado o relatório das atividades e números de atendimentos das famílias unipessoais no município de Pitimbu-PB, selecionadas para a realização de ações de averiguação cadastral.

| ATENDIMENTO GERAL POR TERRITÓRIO | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| TOTAL FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO: 3064 | | |
| ÁREA RURAL (total territorial 813 famílias unipessoais) | | |
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 628 | 159 | 26 |
| ÁREA RURAL ATENDIMENTO ENTRE JULHO A NOVEMBRO (total territorial 395 famílias unipessoais) | | |
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 390 | 1 | 5 |

Fonte: O próprio autor, 2023

| ATENDIMENTO GERAL POR TERRITÓRIO | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|
| TOTAL FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO: 3064 | | |
| PITIMBU (total territorial 853 famílias unipessoais) | | |
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 605 | 210 | 38 |
| PITIMBU ATENDIMENTO ENTRE JULHO A NOVEMBRO (total territorial 252 famílias unipessoais) | | |
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 247 | 4 | 1 |

Fonte: O próprio autor, 2023

| ATENDIMENTO GERAL POR TERRITÓRIO TOTAL FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO: 3064 ACAÚ (total territorial famílias unipessoais: 1397) | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 1016 | 336 | 45 |
| ACAÚ ATENDIMENTO ENTRE JULHO A NOVEMBRO (total territorial 672 famílias unipessoais) | | |
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 661 | 9 | 2 |

Fonte: O próprio autor, 2023

| ATENDIMENTO GERAL POR TERRITÓRIO TOTAL FAMÍLIAS EM ACOMPANHAMENTO: 3064 ACAÚ (total territorial famílias unipessoais: 1397) | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 1016 | 336 | 45 |
| ACAÚ ATENDIMENTO ENTRE JULHO A NOVEMBRO (total territorial 672 famílias unipessoais) | | |
| REGULARIZADOS | PENDENTES | EXCLUÍDOS |
| 661 | 9 | 2 |

Fonte: O próprio autor, 2023

Com base em dados atualizados do IBGE e do Cadastro Único de 2024, observa-se um aumento no número de famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família em Pitimbu. Esse crescimento reflete não apenas o impacto da pandemia na economia local, mas também a ampliação da cobertura social do programa após sua reestruturação. Isso reforça a importância de políticas contínuas de assistência para garantir a segurança alimentar e a dignidade das famílias em extrema pobreza.

- **Regularizados**, são as famílias Unipessoais que já tiveram seus cadastros avaliados pelo governo federal e com as pendências sanadas;
- **Pendências**, são as famílias Unipessoais que não tiveram seus cadastros avaliados pelo governo federal e necessitam de um acompanhamento (processo de atualização cadastral), uma vez que o governo federal irá realizar uma avaliação para identificação do perfil e continuação da família no recebimento do programa.
- **Excluídos**: são as famílias Unipessoais que não tiveram perfil para continuar com a contemplação do recebimento de benefícios sociais (tarifa social, programa bolsa família e entre outros).

| ATENDIMENTO GERAL POR TERRITÓRIO Meta restante para o mês de dezembro de 2023 Com status de cadastros Pendentes 706 famílias | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| Acaú | Pitimbu | Area rural |
| 336 | 210 | 160 |

Fonte: O próprio autor, 2023

A partir das novas regras com o Bolsa Família, o Governo Federal, por meio do MDS (2023), passou a garantir o repasse de no mínimo R\$ 600,00 por família inscrita e adotou uma nova cesta de benefícios que entrega valores complementares conforme a composição da família. São eles:

- Benefício Primeira Infância: no valor de R\$ 150,00 por criança de até 6 anos.
- Benefício Variável Familiar: valor de R\$ 50,00 pago por gestante, criança entre 7 e 12 anos incompletos e adolescente entre 12 e 18 anos incompletos.
- Benefício Variável Familiar Nutrizes: seis parcelas no valor de R\$ 50,00 cada uma, destinadas às responsáveis por recém-nascidos de até seis meses.
- Benefício de Renda de Cidadania: pago para todos os integrantes da família no valor de R\$ 142,00 por pessoa.
- Benefício Complementar: pago às famílias beneficiárias nos casos em que o Benefício de Renda de Cidadania não seja o suficiente para alcançar o valor mínimo de R\$ 600,00 por família. O complemento é calculado para garantir que nenhuma família receba menos de R\$ 600,00.

Como parte destas ações qualificativas ao novo programa Bolsa Família, foi criado o PROCAD-SUAS - O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD –SUAS). Instituído por meio da resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023 e Portaria MDS nº 871 de 29 de março de 2023, com o objetivo de qualificar e fortalecer o Cadastro Único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, corrigindo distorções na sua base de dados e criando oportunidades para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas.

05. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação aos estudos sobre a Questão Social é importante frisar que está relacionada diretamente ao modo de produção capitalista, em que a riqueza se concentra na mão de poucos sendo produzida pela classe trabalhadora, originando a luta de classes entre trabalhadores e capitalista lutando pelos seus direitos; dando ênfase nas causas da desigualdade produzida na sociedade para construir a forma de excedê-la. Assim, com o surgimento das Políticas Sociais se originou no processo social, com crescimento do capitalismo na revolução industrial, que está relacionado aos movimentos da massa socialmente democrática dando ênfase nos estados da nação na Europa Ocidental no final do século XIX.

Destaca-se que o capitalismo contemporâneo, pela notável predominância do capital financeiro, disputa recursos do fundo público, tornando-se ainda mais obstinada ao processo de acumulação. Identifica-se assim, que a ideia neoliberal apresenta como principal proposta para a garantia de lucros maiores, com encargo desabando sobre a classe trabalhadora, deixando para o social uma agenda de cortes, privatizações, e em outros retrocessos que derrubam os direitos adquiridos em lei.

O estudo destaca a relevância da política Nacional de Alimentação tem os efeitos previstos para a melhoria da renda e dos padrões de alimentação, juntamente com as ações de saúde e nutrição que integram o conjunto de condições a serem cumpridos pelas famílias. O enfoque da privação relativa evoluiu, tendo como um de seus principais formuladores o indiano Amartya Sen, (1999). Seu conceito introduz variáveis mais amplas, chamando a atenção para o fato de que as pessoas podem sofrer privações em diversas esferas da vida. Ser pobre não implica somente privação material. As privações sofridas determinarão o posicionamento dos cidadãos nas outras esferas.

Essa abordagem, apesar de ser mais sofisticada e abrangente, apresenta mais dificuldades de utilização, dada a necessidade de definir a extensão e a severidade da não participação das pessoas que sofrem privação de recursos. Dessa forma, sair da linha de pobreza significava obter um regime alimentar adequado, um certo nível de conforto, o desenvolvimento de papéis e de comportamentos socialmente adequados. Ao mesmo tempo, porém,

contrapondo-se a este conceito, floresceu a tese, muito apreciada pelas instituições multilaterais de crédito sediadas na capital norte-americana, de que, com o bom funcionamento dos mercados, as economias setornaram prósperas, e a riqueza gerada acabaria por beneficiar os pobres

7. REFERÊNCIAS

ARRETCHE, M.T.S. "Tendências no estudo sobre avaliação". In: RICO, E. M. (org.). *Avaliação de Políticas Sociais: Uma Questão em Debate*. São Paulo: Cortez, 1998.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Estudo sobre o Impacto do Microcrédito na Renda Familiar*. Disponível em: IPEA. Acesso em: 01 out. 2024.

BARDIN, L. *Análise de Conteúdo*. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEHRING, E. R. *Brasil em Contra-reforma: Desestruturação do Estado e Perda de Direitos*. São Paulo: Cortez, 2008.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. *Política Social: Fundamentos Históricos*. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família. Disponível em: Presidência da República. Acesso em: 01 out. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Guia de Orientação Técnica – SUAS Nº 1 - Proteção Social Básica de Assistência Social*. Brasília, outubro de 2005.

CARVALHO, A. *Políticas de Transferência de Renda e Inclusão Produtiva: Uma Análise Crítica*. Brasília: Editora Ipea, 2018.

FRASER, N. *Fortunes of Feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis*. Verso, 2013.

JANNUZZI, P. M. "Indicadores para Diagnóstico, Monitoramento e Avaliação de Programas Sociais no Brasil". *Revista do Serviço Público*, Brasília, v. 56, n. 2, p. 137-160, 2006.

MILANE, L. *Políticas Públicas e Democracia no Brasil*. São Paulo: FGV, 2008.

SEIXAS, J.; JUNIOR, A. *Governança Pública e Transferência de Renda*. *Revista de Políticas Públicas*, v. 12, n. 3, p. 299-318, 2022.

SEN, A. *Development as Freedom*. New York: Anchor Books, 1999.

SILVA, L. A. da; LIMA, J. *Contra-reforma e a Crise do Estado de Bem-Estar Social no Brasil.* São Paulo: Cortez, 2017.

WEISSHEIMER, M. A. *Bolsa Família: Avanços, Limites e Possibilidades do Programa que Está Transformando a Vida de Milhões de Famílias no Brasil.* São Paulo: Editora